

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 02/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), nos termos do disposto nos arts. 14, I e 18 da Portaria nº 16, de 8 de julho de 2021, comunica a prorrogação do prazo para apresentação de sugestões no âmbito da Tomada de Subsídios nº 02/2022.

As sugestões deverão ser enviadas eletronicamente até o dia 30 de junho de 2022, exclusivamente por meio da plataforma Participa Mais Brasil pelo link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/tomada-de-subsidios-transferencia-internacional>.

As perguntas da tomada de subsídios também estarão disponíveis no portal da ANPD (www.anpd.gov.br).

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE DA ANPD



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente**, em 14/06/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3437000** e o código CRC **B4692120** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0